



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 515	27.02.2020	N.º: ENT.: 2838/2020 PROC. 10/20 040.05.03/20	27.02.2020

**Assunto: Pergunta n.º 1080/XIV/1ª de 27 de fevereiro de 2020 do CDS-PP - Restrição de horários nas visitas a doentes no Centro Hospitalar Universitário de Coimbra**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, consultado o Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra EPE (CHUC), encarregame a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

- As medidas mais ou menos restritivas, aplicadas às visitas, no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), foram variando em função da incidência da doença COVID19, fora e dentro das instalações hospitalares;
- Neste momento, está em vigor a Circular Normativa n.º 21/2021, de 19 de outubro (em anexo), que foi ajustada à luz da orientação 038/2020 da DGS, atualizada a 12/10/2021;
- Estas medidas poderão ser sujeitas a um agravamento, caso a situação epidemiológica se venha a agravar, de modo a garantir a segurança de utentes, visitantes e profissionais.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*Eva Falcão*

(Eva Falcão)